

## MESTRADO EM TEATRO

O mestrado em Teatro, criado na sequência do Despacho do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de 15 de Julho de 2006, é um curso de formação avançada que passa a integrar as formações oferecidas pela Escola Superior de Teatro e Cinema – única instituição do Ensino Superior Público criada de raiz como escola destinada a formar profissionais altamente qualificados dos diferentes ramos do Teatro e do Cinema, em Portugal.

Este Mestrado, ministrado no Departamento de Teatro da ESTC, corresponde, em termos do modelo de organização do ensino decorrente do Processo de Bolonha, a uma formação ao nível do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, em conformidade com o estabelecido no Cap. III do Dec. Lei 74/2006, de 24 de Março.

De acordo com o Despacho n.º 4353/2008 (DR n.º 35 de 19 de Fevereiro, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 27754/2009 (DR n.º 250 de 29 de Dezembro, 2ª série) e com o Despacho n.º 3870/2009 (DR n.º 21 de 30 de Janeiro, 2ª série), alterado pela Declaração de Retificação n.º 2573/2009 (DR n.º 202 de 19 de Outubro, 2ª série), a estrutura curricular deste mestrado em Teatro, nas especializações de Artes Performativas, Design de Cena, Encenação, Produção e Teatro e Comunidade, tem a duração de dois anos letivos, organizados em quatro semestres e a valência internacional de 120 créditos ECTS. Assim:

a) O primeiro ano (semestres 1 e 2) é constituído por um conjunto de unidades curriculares, fornecendo uma formação avançada aos licenciados em Teatro e/ou em áreas de formação afins, ou com experiência profissional relevante na área, bem como a licenciados em outras áreas científicas que desejam obter formação de 2.º Ciclo em Teatro.

b) O segundo ano (semestres 3 e 4), constituído por dois momentos: o primeiro (semestre 3) em que o aluno frequentará a unidade curricular prevista no plano de estudos e apresentará o plano de trabalho final que irá desenvolver e concluir durante o segundo momento (semestre 4) com a defesa pública do mesmo sob a forma de Relatório de Estágio Profissional, Trabalho de Projeto ou Dissertação de Natureza Científica.

---

## INGRESSO NO 2.º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO EM TEATRO)

A admissão ao 2.º ciclo de estudos (Mestrado em Teatro) faz-se por meio de um concurso local. O regulamento deste Mestrado determina as condições de admissão, critérios de seleção e seriação e de frequência.

Todos os candidatos, sem qualquer exceção, terão de submeter-se a este concurso organizado conforme regulamento e calendário tornados públicos através de edital divulgado no sítio de internet da Escola.

O concurso tem, este ano, início a 1 de julho.

A matrícula e inscrição neste 2.º ciclo do Mestrado em Teatro está sujeita a limitações quantitativas anualmente fixadas, as vagas para o ano letivo 2019/2020 são divulgadas na página de candidaturas do sítio de internet da ESTC.

O curso funciona em regime diurno de frequência obrigatória.

## CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM TEATRO PARA O ANO LETIVO 2019/2020

### CANDIDATURA\*

- Entrega de currículo + carta de motivação + documentos comprovativos de habilitações, e outros, de acordo com a especialização a que se candidata + documento de identificação/cartão de contribuinte.
- PRAZOS: A fase de candidatura decorre entre 1 de julho e 30 de agosto de 2019.

### SELEÇÃO e SERIAÇÃO

#### 1ª Fase:

- Análise das candidaturas e avaliação do currículo académico e profissional dos candidatos.
- PRAZOS: 5 de setembro de 2019.

#### 2ª Fase:

- Entrevista de discussão do currículo, avaliação das motivações do candidato e prova prática (caso se aplique).
- PRAZOS: 9 e 10 de setembro de 2019, com calendário e horário tornados públicos por edital.

\* O concurso de acesso ao Mestrado em Teatro para estudantes internacionais tem um calendário e processo de candidatura diferenciado conforme informação disponível em <https://www.estc.ipl.pt/estudante-internacional/>.

---

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM TEATRO

A realização das provas obedece a regulamento próprio, imperativo, tornado público por edital. Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

### **MUITO IMPORTANTE**

A Entrevista comporta uma única chamada.

O incumprimento das normas e/ou não realização da entrevista, determinam a exclusão do candidato. As decisões dos júris, depois de homologadas pelo Presidente da Escola, são irrevogáveis.

A entrega de toda a documentação referente à candidatura faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico:

<https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

### EMOLUMENTOS

Pela candidatura a este curso são devidos os seguintes emolumentos:

51,25 € - a pagar no ato de formulação da candidatura

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na tesouraria da Escola, após a afixação da lista de candidaturas aceites a concurso.

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

**Núcleo de Assuntos Académicos**

Correio eletrónico: [aacademicos@estc.ipl.pt](mailto:aacademicos@estc.ipl.pt)

Tel.: 214989400

**Horário de atendimento ao público:** 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: aberto das 10:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h. 5ª feira: aberto das 13:00h às 18:00h.

No período de férias escolares: aberto das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.